

PROJETO DE LEI N.º 046/2023

**DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1.º - Fica denominado de GINÁSIO MUNICIPAL VEREADOR HUGO ASSIS ARAÚJO, o prédio público onde funciona o Ginásio Municipal localizado na Rua Amara de Farias Castro.

Art. 2.º O poder público municipal fica autorizado a confeccionar placa indicativa ou outro meio de identificação do referido com o nome do homenageado.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José dos Cordeiros – PB, 11 de dezembro de 2023.

**FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

## JUSTIFICATIVA

A imortalidade é impossível já dizem os cientistas e a palavra de Deus.

A forma que temos de imortalizar alguém é manter viva sua imagem na mente de nossa sociedade, apondo o nome de quem queremos homenagear em estruturas sólidas.

HUGO ASSIS ARAÚJO foi vereador em nossa cidade por vários mandatos, sendo um grande representante de nosso povo.

Nesse tempo apresentou inúmeras propostas legislativas em prol da população cordeirense sempre visando o conforto e bem-estar de nossos munícipes, sobretudo no esporte já que era amante e incentivador do esporte.

Homenagear esse cidadão ilustre através da denominação de prédio público é imortalizar seu nome, sua pessoa e seu legado.

Desta forma, pedimos a aprovação do presente projeto.

**FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**